



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Atividade cultural de encerramento do XIX Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho do RS

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Escola Judicial
Responsável:	Camila Frigo

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

O Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho do RS é um evento tradicional do TRT da 4ª Região, organizado pela sua Escola Judicial, que ocorre anualmente e propicia uma pausa na rotina laboral dos Magistrados e Magistradas para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras e discussões em grupo.

Para a construção científica do evento, foi instituído pela Presidência do TRT4, por meio da Portaria 6908/2023, um Grupo de Trabalho com a seguinte composição: I - Desembargador Fabiano Holz Beserra, indicado pela Escola Judicial; II - Juíza Carolina Cauduro Dias de Paiva, indicada pela Escola Judicial; III - Juiz Rodrigo Trindade de Souza, indicado pela Presidência; IV - Juiz Silvionei do Carmo, indicado pela Presidência; V - Juíza Adriana Kunrath, indicada pela AMATRA IV; VI - Juíza Rachel Albuquerque de Medeiros Mello, indicada pela AMATRA IV.

Com o foco principal no fortalecimento do Poder Judiciário e da Democracia, a Magistratura do Trabalho será instigada a debater questões sobre justiça social e valorização do Direito do Trabalho e também sobre outras diretamente relacionadas à jurisdição.

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Ao final do evento, será realizada uma apresentação musical para encerrar as intensas atividades formativas de maneira leve e descontraída, promovendo um ambiente relaxante que favorece a integração indireta entre os participantes. A música também inspira reflexões sobre o valor humano e a importância da arte, contribuindo para o enriquecimento pessoal e profissional dos magistrados.

Nesta edição, o espetáculo contará com a participação e regência de Hique Gomez, músico, ator, compositor, multi-instrumentista e arranjador, que irá explorar o valor humano presente no vasto repertório de música de concerto. Sua contratação foi aprovada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT4 nº 6.908/2023, atendendo plenamente às necessidades do Tribunal.

Assim, a apresentação musical não apenas enriquece o encerramento do evento, mas também reforça a importância da arte na formação e reflexão dos magistrados.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

1 (uma) apresentação cultural de encerramento do XIX Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho do RS.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação cultural: **04/10/2024**, das 11h10min às 12h.

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- (☒) Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- (☒) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml)).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- ☐ Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
☐ Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
☐ Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Dênis Ricardo Schorr
Técnico Judiciário
Secretário-Executivo substituto
Escola Judicial do TRT4

